



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020 - Edição 613 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
LEIS	1
DECRETOS	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020 - Edição 613 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: EECOAH EFICIENCIA EM ENERGIA, AGUA, RESIDUOS E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA. Contrato nº 131/2019. Dispensa de Licitação nº 027/2019. Segundo Termo Aditivo. Prorrogação de Prazo: Prorrogado por 12 (doze) meses. Fundamentação: art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 134/2020: Aquisição de medicamentos para farmácia básica, não básica e judiciais Fase de lances dia 16/11/2020 às 08hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 133/2020: Aquisição de alimentos para situação de vulnerabilidade social - Portaria SES 506/2020. Fase de lances dia 09/11/2020 às 13:30hs no site

www.portaldecompraspublicas.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 135/2020: Aquisição de gás de cozinha - casco e cargas. Fase de lances dia 18/11/2020 às 13:30hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 127/2020: Alterado o descritivo da Qualificação Técnica do Anexo I. Alterada a data de abertura para 12/11/2020 às 08hs.

Inalterada demais condições.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DE ITEM E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

O Prefeito Municipal de Vera Cruz, Sr GUIDO HOFF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado obtido no Chamamento Público nº 004/2020, em conformidade e em face dos elementos constantes no edital e ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

ADJUDICAR esta licitação conforme tabela de classificação final abaixo:

ORIENTADOR SOCIAL	
Colocação	Candidato
1º	Daniele Roesch

2º	Eva Neli Fontoura Brendler
3º	Djulia Stefanie Luz

HOMOLOGAR o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2020, referente ao objeto em epígrafe, para todos os efeitos previstos em lei.

Vera Cruz, 28 de outubro de 2020

GUIDO HOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RS.

LEIS

LEI Nº 5.119 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

LEI Nº 5.119, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 2.200,00, e dá outras providências.

GUIDO HOFF, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a seguir especificado:

ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados

0101.0103100012.001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara

3.1.91.13.03 - Contribuição Patronal para o RPPS (7): R\$ 2.200,00

TOTAL: R\$ 2.200,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a redução de dotação, a seguir especificada:

ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados

0101.0103100012.001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (6): R\$ 2.200,00

TOTAL: R\$ 2.200,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020 - Edição 613 - Lei 4.683/18

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2020.
GUIDO HOFF, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 28 de outubro de 2020.
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

DECRETOS

DECRETO Nº 6.550 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.550, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.
"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 42.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.976, de 12 de Novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2020 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR R\$
04.01.04.122.0007.2.013	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO (79)	R\$ 12.000,00
06.01.04.122.0011.2.026	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO (170)	R\$ 3.000,00
06.01.17.512.0018.2.034	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (214)	R\$ 25.000,00
08.03.18.542.0047.2.097	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (688)	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, fica reduzido, no orçamento de 2020 do Município de Vera Cruz, o valor total R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
90.90.28.846.0000.0.005	3.1.91.13.99.00.00	1	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1000)	R\$ 42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2020.
GUIDO HOFF, Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 28 de outubro de 2020.
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

DECRETO Nº 6.551 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.551, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no montante de R\$ 2.200,00, e dá outras providências.
GUIDO HOFF, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5119, de 28 de outubro de 2020,

DECRETA :

Art. 1º É aberto crédito suplementar no montante de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a seguir especificado:
ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados
0101.0103100012.001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara
3.1.91.13.03 - Contribuição Patronal para o RPPS (7): R\$ 2.200,00
TOTAL: R\$ 2.200,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a redução de dotação, a seguir especificada:
ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados
0101.0103100012.001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (6): R\$ 2.200,00
TOTAL: R\$ 2.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2020.
GUIDO HOFF, Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020 - Edição 613 - Lei 4.683/18

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de outubro de 2020.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020 - Edição 613 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Guido Hoff | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.